



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4163/2017 - CEPE, de 24 de agosto de 2017.

**REGULARIZA A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DA DOCENTE ADINARI MOREIRA DE SOUSA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo SPU Nº 3465819/2016,

Considerando que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento especial;

Considerando a admissibilidade, pelo Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, do afastamento de servidor para esses acompanhamentos;

Considerando o parecer constante do Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, favorável à redução de 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE);

Considerando a aprovação unânime dos membros do CEPE, presentes à sessão realizada no dia 08 de maio de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica regularizada a redução de carga horária da docente **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA, em 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) com a manutenção do status quo salarial.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal - DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor